



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**Aprova prorrogação do projeto de extensão  
“Promoção de Saúde Bucal em Pré-Escolares na  
Creche Lar Fabiano de Cristo”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 031/01), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica aprovada a prorrogação, pelo período de janeiro de 2001 a dezembro de 2003, do projeto de extensão intitulado “Promoção de Saúde Bucal em Pré-Escolares na Creche Lar Fabiano de Cristo”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo promover a saúde bucal de crianças da referida creche; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 006583/2001-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa